



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 60.715, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 340.192,10 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo Municipal de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 340.192,10 (trezentos e quarenta mil e cento e noventa e dois reais e dez centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|---|--------------|
| 16.10.12.126.3011.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | |
| 44904000.00 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 21.382,15 |
| 21.10.04.126.3024.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | |
| 33909200.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 232.301,83 |
| 34.10.14.243.3013.2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | |
| 33903000.00 | Material de Consumo | 35.240,00 |
| 34.10.14.422.3018.8417 | Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 40.000,00 |
| 99.10.15.126.3011.2818 | Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação | |
| 44905200.08 | Equipamentos e Material Permanente | 11.268,12 |

340.192,10

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|--|-------------------|
| 16.10.12.368.3026.2884 | Atualização do Currículo da Rede Municipal de Ensino | |
| 33903600.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 21.382,15 |
| 21.10.04.126.3024.2171 | Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação | |
| 33904000.00 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 232.301,83 |
| 34.10.14.243.3013.2157 | Administração dos Conselhos Tutelares | |
| 33903300.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 10.000,00 |
| 33904700.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 25.240,00 |
| 34.10.14.422.3018.8415 | Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial | |
| 33503900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 13.000,00 |
| 34.10.14.422.3018.8417 | Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial | |
| 33903600.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 27.000,00 |
| 99.10.15.122.3024.2100 | Administração da Unidade | |
| 33903900.08 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 11.268,12 |
| | | 340.192,10 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 4 de novembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 4 de novembro de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/11/2021, p. 1 c. 4

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.